



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano 1

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Decreto Legislativo no. 005

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 710/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 01 de Janeiro de 2016, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2016 da Câmara da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

1-LEGISLATIVO
1 CÂMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	40.000,00
	Total da Dotação R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	40.000,00

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br le-mail: câmara@camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

1-LEGISLATIVO
1 CAMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	20.000,00
	Total da Dotação R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
	Valor Total da Redução	R\$	40.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **22 de junho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 22 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br | e-mail: camara@camaramucuri.ba.gov.br